



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Termo de Ratificação da Dispensa Nº 011/2020** - Empresa: Diocese de Ilhéus.
- **Termo de Ratificação da Dispensa Nº 012/2020** - Empresa: CAP - Casa de Apoio Às Prefeituras Ltda.
- **Termo de Ratificação da Inexigibilidade Nº 001/2020** - Empresa: NP Capacitações e Soluções Tecnológicas Ltda.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



ESTADODA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

DISPENSA Nº 011/2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para necessidade da contratação de aluguel de imóvel, destinado ao funcionamento do programa digital CDC, com objetivo de beneficiar alunos de toda rede de ensino deste município, consoante especifica a justificativa de Dispensa de Licitação e, seus anexos, que passam a integrar o presente termo, junto à empresa: **DIOCESE DE ILHEUS-CNPJ Nº:13.628.433/0001-38**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 13.000,00**(Treze mil reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato.

Piraí do Norte – BA, 13 de Fevereiro de 2020

---

Everaldo Souza dos Santos

Prefeito Municipal



ESTADODA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020**

**DISPENSA Nº 012/2020**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para necessidade da contratação de serviço de hospedagem, para atendimento à pacientes em tratamento de câncer, e pacientes atendidos pelo **TFD ( tratamento fora do município)**, incluindo serviços de fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, com objetivo de atender a demanda do Município, encaminhada pela Secretaria de Saúde de Piraí do Norte – BA, consoante especifica a justificativa de Dispensa de Licitação e, seus anexos, que passam a integrar o presente termo, junto à empresa: **CAP - CASA DE APOIO ÀS PREFEITURAS LTDACNPJ Nº:08.303.978/0001-34**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 17.550,00** (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato.

Piraí do Norte – BA, 13 de Fevereiro de 2020

---

Everaldo Souza dos Santos

Prefeito Municipal



ESTADODA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração da inexigibilidade, para necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, além de prestar serviços de capacitação para os funcionários que irão utilizar o sistema, consoante específica a justificativa de Inexigibilidade de Licitação e, seus anexos, que passam a integrar o presente termo, junto à empresa: **NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ Nº: 07.797.967/0001-95**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 8.975,00**(oito mil e novecentos e setenta e cinco reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato.

Piraí do Norte – BA, 13 de Fevereiro de 2020

---

Everaldo Souza dos Santos

Prefeito Municipal